



# PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia*

## **EXTRATO**

**4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2021**– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021; **PARTES: CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS CNPJ/MF Nº 13.252.234/0001-78 **CONTRATADA.** PROJECT CONSULTORIA EIRELI (CNPJ Nº 16.539.840/0001-67). **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12(DOZE) MESES E SUPRESSÃO DE 50% DO CONTRATO Nº 061/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:**I- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL II-PROJETO/ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL III- ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA IV- FONTE: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2024 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2025 A 31/12/2025. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO PELA CONTRATADA: MARCUS FÁBIO ISAAC CRUZ.